



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 776/2022

De 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Angelina Neta Elias**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n° 3668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

- Relativo ao quinquênio de 2015 a 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03/10/2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 06 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT